



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 16/05/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1222/2022	K430477809	OOB8I81	DEFERIDO
1224/2022	V430023227	FLP6069	INDEFERIDO
1201/2022	K430483688	FMC8890	INDEFERIDO
1203/2022	K430447313	FDP8483	INDEFERIDO
1206/2022	V430036331	GKH4969	INDEFERIDO
1207/2022	K430480817	ELL1804	INDEFERIDO
1218/2022	K430484239	DGC3140	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 19 de maio de 2022
LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 17/05/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de transito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1225/2022	P430004636	FLP6069	INDEFERIDO
1227/2022	V430003071	GKH4969	INDEFERIDO
1228/2022	V430019705	GKH4969	INDEFERIDO
1229/2022	V430026550	GKH4969	INDEFERIDO
1230/2022	V430026379	GKH4969	INDEFERIDO
1231/2022	V430027264	GKH4969	INDEFERIDO
1232/2022	V430027069	GKH4969	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 19 de maio de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 18/05/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1233/2022	V430027451	GKH4969	INDEFERIDO
1238/2022	A430029767	AWR2446	INDEFERIDO
1241/2022	P430017381	FCK2767	INDEFERIDO
1254/2022	V430102920	AYA6035	INDEFERIDO
1270/2022	A430032151	FRU0457	INDEFERIDO
1271/2022	K430456616	AYP8456	INDEFERIDO
1272/2022	K430455020	AYP8456	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 19 de maio de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1699

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FHL2844	V430004788	09/05/2020
AZE5781	V430019201	26/06/2020
NSE7D63	V430071796	07/04/2021
FHV6B28	A430033343	27/03/2022
GCR0735	A430034165	16/04/2022
DWC4034	P430006037	18/05/2021
EHJ2360	V430017418	20/06/2020
GGU4919	V430092465	05/11/2021
GFT1230	K430487216	07/04/2022
ECZ8780	A430034745	25/04/2022
FET9777	A430002832	05/07/2020
CWZ8930	P430017196	05/03/2022
HRR4190	V430011522	26/05/2020
ELO7285	V430014066	11/06/2020
LZE2515	V430104587	14/03/2022
FST2G55	K430484290	21/04/2022
NFW1683	V430105713	29/03/2022
DFC5654	V430106714	08/04/2022
DFC5654	V430107196	18/04/2022
DLX8218	K430455419	14/05/2020
FHL3238	V430107363	15/04/2022
DFC5654	V430107733	23/04/2022
PWJ5837	K430475139	13/05/2021
FSU5647	V430019028	26/06/2020
EHJ0968	V430071567	10/04/2021
FED8296	A430033276	26/03/2022
DFC5140	A430034008	11/04/2022
FHL1F14	P430006028	18/05/2021
EHJ2360	V430017416	20/06/2020
AXK2663	V430074580	02/05/2021
FUT6680	K430487126	28/03/2022
QAV9H88	V430101629	07/02/2022
EYY8723	A430002400	25/06/2020
CWZ8930	P430017166	05/03/2022
AEM2J54	P430018743	14/04/2022
OHT1528	P430015113	05/01/2022
NLJ5913	V430104555	13/03/2022
DFK3H71	K430484272	24/03/2022
GBU4I26	V430105668	28/03/2022



BXP8229	V430106680	10/04/2022
DFC5654	V430107111	16/04/2022
FHY2217	K430455093	08/05/2020
DEP5116	V430067049	03/03/2021
DFC5654	V430107722	24/04/2022
ELI1597	K430473708	13/04/2021
CBJ3566	V430018661	24/06/2020
BRR1231	V430071368	05/04/2021
RAN2620	A430013487	20/01/2021
FRV6E11	A430033674	03/04/2022
ERE0763	A430034440	17/04/2022
DFK3580	V430017017	19/06/2020
DWC1724	V430072786	18/04/2021
FBF5089	K430485810	13/04/2022
QNC4699	P430010936	29/09/2021
GJO9100	P430004054	24/03/2021
FTM4153	P430018118	31/03/2022
QNC4699	V430093424	16/11/2021
AUY0443	P430001112	23/07/2020
EUJ4840	V430104314	11/03/2022
EJT9741	A430018750	02/05/2021
NKY0550	V430069372	21/03/2021
EUJ4840	V430106485	08/04/2022
DFC5654	V430107109	16/04/2022
BVL4986	V430022519	09/07/2020
DFC5654	V430107707	22/04/2022
DQX7531	V430005055	10/05/2020
NQE2043	V430056727	26/12/2020
DUT2F52	V430072292	13/04/2021
DEI3615	A430033426	29/03/2022
CYX9417	A430034237	07/04/2022
PWJ5837	P430006076	19/05/2021
GEB3819	V430017583	22/06/2020
EIK3683	V430098065	28/12/2021
IQH4824	K430457457	20/07/2020
EET4860	A430004089	30/07/2020
FRV6E11	P430017979	28/03/2022
DFK3580	V430012401	03/06/2020
QAS5393	A430016097	09/03/2021
EHK0324	V430015630	14/06/2020
NLJ5913	V430104680	15/03/2022
DLX7925	A430001447	08/06/2020
NRU1592	V430067956	09/03/2021
OOH3D83	V430106289	05/04/2022
DFC5654	V430106997	15/04/2022
ECV0260	V430020923	04/07/2020
DFC5654	V430107434	19/04/2022
DFC5654	V430107746	24/04/2022
DJO6138	V430006360	15/05/2020
GYW4342	V430071038	02/04/2021
DCF0879	V430072303	13/04/2021
GHO9G04	A430033529	31/03/2022
CYX9417	A430034242	07/04/2022
ENM0478	V430008346	24/05/2020
FPI0125	V430072520	15/04/2021
AUR8523	K430459730	22/07/2020
FHL0770	K430481166	02/05/2022



FJG9726	K430446462	06/06/2020
FRF5982	P430017981	28/03/2022
OWY7608	V430023496	12/07/2020
DWC4034	A430017510	05/04/2021
EUJ4840	V430104255	10/03/2022
NLJ5913	V430104752	16/03/2022
GHP0557	A430001791	13/06/2020
DCF0879	V430069024	18/03/2021
GEN4H83	V430106387	06/04/2022
FHC6923	V430107012	15/04/2022
GCO6736	V430021657	05/07/2020
DFC5654	V430107435	19/04/2022
DFC5654	V430107749	25/04/2022
ESG8470	K430451809	31/07/2020
FDP8893	V430018379	23/06/2020
FSD7G10	V430071126	03/04/2021
GCU3I39	V430072318	14/04/2021
NFJ3B17	A430033548	01/04/2022
DJO0744	A430034404	16/04/2022
EHK0324	V430016280	14/06/2020
AXK2663	V430072541	15/04/2021
CYS9041	K430485534	08/04/2022
EQN7928	K430482311	11/04/2022
EKE3E69	K430469282	06/02/2021
BZN2898	P430017987	28/03/2022
FEC5508	V430024848	17/07/2020
IEH7542	A430017739	10/04/2021
RLH1H09	V430104273	10/03/2022
EUJ4840	V430104753	16/03/2022
BTJ1845	A430001923	18/06/2020
DWN2E37	V430069072	18/03/2021
EUJ4840	V430106463	07/04/2022
EYO0315	V430107041	16/04/2022
FLH2206	V430021825	07/07/2020
DFC5654	V430107436	19/04/2022
CQF6462	V430108095	27/04/2022
FOA9550	K430473735	15/04/2021
EGR6662	V430018945	25/06/2020
ELO7285	V430071443	06/04/2021
NSF8460	A430032386	04/03/2022
EGC8D32	A430033725	04/04/2022
JQF9434	K430447601	24/06/2020
FEC4992	V430017337	20/06/2020
DLX8218	V430073932	28/04/2021
ERE2773	K430487118	25/03/2022
CQD4D45	V430065650	21/02/2021
NKY0550	P430004383	01/04/2021
ENA0I98	P430018480	10/04/2022
ESG8470	P430001316	31/07/2020
NLJ5913	V430104435	12/03/2022
QNL3439	A430019306	14/05/2021
EPO2G05	V430105369	24/03/2022
EUJ4840	V430106486	08/04/2022
DFC5654	V430107110	16/04/2022
EIB4061	A430031689	15/02/2022
DCF0879	V430065913	23/02/2021
DFC5654	V430107712	22/04/2022



CPF3928	V430005026	10/05/2020
NSE7363	V430019370	27/06/2020
FPO1454	V430072143	12/04/2021
FEU1938	A430033425	29/03/2022
EIT9310	A430034188	17/04/2022
FHL1F14	P430006069	19/05/2021
EDG7569	V430017504	21/06/2020
NKY0550	V430063413	06/02/2021
FLH1487	K430456195	18/06/2020
DJO8705	A430003660	22/07/2020
HTD6664	P430017707	20/03/2022
HRR4190	V430011712	27/05/2020
DWC4906	V430015102	15/06/2020
OOH3D83	V430104588	14/03/2022
DLX7925	A430000812	30/05/2020
CMR0089	K430485163	17/03/2022
EXN0585	V430105901	01/04/2022
ECS4250	V430106737	11/04/2022
DFC5654	V430107197	18/04/2022
DLX8218	K430455420	14/05/2020
DFC5654	V430107433	19/04/2022
DFC5654	V430107744	24/04/2022

Presidente Prudente, 19 de maio de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 81/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

WILLIANA NATALIE TEIXEIRA POPOVICCE

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 95 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref.Cadastral: 23.3.5.908.249.1

Auto N.º: 1.587 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 14/03/2022

Auto N.º: 1.588 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 219,29UFM Dt. Notif.: 14/03/2022

VALQUIRIA APARECIDA DE ABREU

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 771 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.1.2.715.199.1

Auto N.º: 1.582 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 140,00UFM Dt. Notif.: 29/03/2022

Auto N.º: 1.583 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 30,00UFM Dt. Notif.: 29/03/2022

Auto N.º: 1.584 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 504,00UFM Dt. Notif.: 29/03/2022

PAULO CORTE

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 152 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref.Cadastral: 26.2.1.104.292.1

Auto N.º: 1.585 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 14/04/2022

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA ÂNGELA PARROS, 200 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 26.2.3.916.269.1

Auto N.º: 1.589 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 02/02/2022

Auto N.º: 1.590 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 441,00UFM Dt. Notif.: 02/02/2022

LEDA MARIA ALVAREZ STERSI HOHMANN

RUA MIQUELINA DIAS, 406 - JARDIM ESTORIL
Ref.Cadastral: 26.2.5.4.326.1

Auto N.º: 1.586 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 726,00UFM Dt. Notif.: 31/03/2022

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.308 - ROTA DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.4.1201.283.1

Auto N.º: 1.593 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 18/03/2022

Auto N.º: 1.594 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 18/03/2022

Auto N.º: 1.595 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 300,00UFM Dt. Notif.: 18/03/2022

-----tablet-----

MARIA VALDIRENE DOS SANTOS

RUA ALDO ZANUTO, 442 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref.Cadastral: 25.4.3.216.354.1

Auto N.º: 1.564/2.022 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 307,10 UFM Dt. Notif.: 29/03/2022

Auto N.º: 1.565/2.022 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 307,10 UFM Dt. Notif.: 29/03/2022

ANTONIO CARLOS DO LAGO

RUA ALDO ZANUTO, 451 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref.Cadastral: 25.4.3.217.30.1

Auto N.º: 1.567/2.022 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 29/03/2022

Auto N.º: 1.566/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 390,18 UFM Dt. Notif.: 29/03/2022

FELIPE GONCALVES SOUZA COSTA

RUA ALDO ZANUTO, 136 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref.Cadastral: 25.4.3.516.225.1

Auto N.º: 1.568/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 226,76 UFM Dt. Notif.: 29/03/2022

VIRLENE DE ANDRADE TEIXEIRA

RUA ISAAC MELEM, 408 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref.Cadastral: 25.4.3.517.369.1

Auto N.º: 1.569/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 427,46 UFM Dt. Notif.: 29/03/2022

SERGIU DOBRIOGLO

RUA DOMINGOS PARDO, 62 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II
Ref.Cadastral: 25.4.6.1217.51.1

Auto N.º: 1.563/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 204,75 UFM Dt. Notif.: 26/01/2022



CELIA BARTHA IARTELLI

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 288 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II
Ref.Cadastral: 25.4.6.1518.115.1

Auto N.º: 1.579/2.022 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 451,90 UFM Dt. Notif.: 26/01/2022

Auto N.º: 1.580/2.022 **Passageio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 451,90 UFM Dt. Notif.: 26/01/2022

MAURO LIKIO WATANABE

RUA ERNESTO BROGIATTO, 394 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref.Cadastral: 26.3.1.2.178.1

Auto N.º: 1.576/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 189,00 UFM Dt. Notif.: 30/03/2022

MAURO LIKIO WATANABE

RUA ERNESTO BROGIATTO, 400 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref.Cadastral: 26.3.1.2.184.1

Auto N.º: 1.577/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 189,00 UFM Dt. Notif.: 30/03/2022

AILTON BRANDI

RUA DOMINGOS TÓFANO, 190 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref.Cadastral: 26.3.1.3.112.1

Auto N.º: 1.575/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 383,43 UFM Dt. Notif.: 30/03/2022

MARIA DE JESUS ALVES

RUA LUIZ ALESSI, 289 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref.Cadastral: 26.3.1.406.94.1

Auto N.º: 1.571/2.022 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 25/02/2022

IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 96 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref.Cadastral: 26.3.1.708.97.1

Auto N.º: 1.570/2.022 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 25/02/2022

ORLANDO MAGRO NETO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 987 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref.Cadastral: 26.3.4.1904.132.1

Auto N.º: 1.574/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 589,40 UFM Dt. Notif.: 25/02/2022

ORLANDO MAGRO NETO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 975 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref.Cadastral: 26.3.4.1904.146.1

Auto N.º: 1.572/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 700,11 UFM Dt. Notif.: 25/02/2022

ORLANDO MAGRO NETO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 961 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref.Cadastral: 26.3.4.1904.159.1

Auto N.º: 1.573/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 810,90 UFM Dt. Notif.: 30/03/2022

AILTON BRANDI

RUA GUERINO SECCATO MESCHITA, 50 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref.Cadastral: 26.3.4.1904.201.1

Auto N.º: 1.578/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 673,14 UFM Dt. Notif.: 30/03/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **20 de maio de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações 83/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOSE NILTON RODRIGUES

RUA NATAL COTINI, 23 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1205.140.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIR MALTEZO E ELAINE R. DOS SANTOS MALT

RUA NATAL COTINI, 93 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1205.52.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DALVA DOS SANTOS NASCIMENTO

RUA NATAL COTINI, 83 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1205.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBSON MARQUES DA SILVA

RUA NATAL COTINI, 132 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1206.273.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

RUA JOSE PINTO VASCONCELOS, 125 - SANTO EXPEDITO I

Ref. Cadastral: 22.4.1.106.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSELI EMIDIO DOS SANTOS

RUA GERALDO VIEIRA (LAIDO), 571 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.6.1807.243.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS E FECHAMENTO DO IMÓVEL POIS ESTÃO USANDO PARA PRATICAS ILICITAS- PRAZO 10 DIAS

FABRICIO JOSE SANCHEZ

RUA LAURA DA SILVA ANTONIATTI, 10 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.402.321.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

ANA LUCIA SILVA AMBROSIO

RUA VIRTUOSA PEREIRA DOS SANTOS, 140 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.5.919.132.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAMELA DOS ANJOS MARTINI PEREIRA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 465 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.518.329.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDISON TOSHIO MIYASAKI

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 725 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.615.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO ALBERTO GRACIOSO

RUA KARINE MARIA RESENDE CASTANHA, 54 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1409.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARLON C DA S SANTANA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 475 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1413.273.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

ALEXANDRA PAIXAO DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 238 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1709.107.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROBERTO CARLOS PELEGRINI

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 244 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1709.113.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR TELHAS DA ÁREA PÚBLICA EM FRENTE- PRAZO 03 DIAS

MICHELE GRISOSTE BONFIM

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 839 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.254.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 833 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.260.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 827 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.266.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 821 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.280.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ESCRITORIO DA REN CARISM CATOLICA D P P

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 929 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1801.336.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO VICTOR SOUZA DOS SANTOS

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 46 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS EDUARDO DA SILVA

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 180 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1107.66.1

DEVERÁ DAR DESTINO CORRETO PARA AGUAS DE CHUVA POIS ESTÁ INVADINDO O IMÓVEL CUASANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA GILBERTO JANOTA MELE-190- PRAZO 15 DIAS

ANDREIA CLIMACO DA FONSECA

RUA LUZIA MARCHEZI DOMINGUES, 365 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1414.175.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIA AMELIA DE OLIVEIRA FERNANDES

RUA LUZIA MARCHEZI DOMINGUES, 380 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1415.57.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA APARECIDA OLIVEIRA

RUA LUZIA MARCHEZI DOMINGUES, 390 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1415.66.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR GALHOS DA CALÇADA-PRAZO 03 DIAS

ROGERIO BERNARDES VIEIRA

RUA DEODATO RAMOS, 139 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1108.238.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PRAZO 10 DIAS

EVANDRO LUIZ LOPES

RUA JOSÉ DE SANTI, 88 - JARDIM IGUAÇÚ
Ref. Cadastral: 26.2.4.517.301.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-OBRA PARADA-PRAZO 10 DIAS

ADRIANA CRISTINA MARINHO

RUA JOSÉ ALFARO, 503 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.710.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SONIA MARIA CARBONARI DA SILVA

RUA ORLANDO LOYOLA, 126 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.811.296.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

FERNANDO KAZUE TANAKA

RUA FRANCISCO TREVIA, 375 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.2.5.8.233.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MADEIRAS DA CALÇADA-PRAZO 03 DIAS

HUGO RENATO TEIXEIRA COELHO

RUA GERALDO FERNANDES, 605 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.101.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAIS SANTOS BARBOSA

RUA GERALDO FERNANDES, 629 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIANA HELEN PALMEIRA DOS SANTOS

RUA GERALDO FERNANDES, 639 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

J.R.M. INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.

RUA GERALDO FERNANDES, 557 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TERCILIA TROMBETA MORILO

RUA GERALDO FERNANDES, 573 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.69.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA

RUA GERALDO FERNANDES, 581 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA

RUA GERALDO FERNANDES, 589 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.85.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE RENATO FONSECA FERREIRA

RUA GERALDO FERNANDES, 597 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.93.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARCOS CESAR BORATO

RUA PAULO SERGIO CARDOSO, 116 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.12.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



GEORGE FERREIRA DE ANDRADE

RUA FRANCISCO TREVIA, 329 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.189.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GEORGE FERREIRA DE ANDRADE

RUA FRANCISCO TREVIA, 319 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.207.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

INCORPORADORA SAINT MORITZ S/C LTDA

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 120 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

J.R.M. INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 144 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.145.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

J.R.M. INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 156 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.173.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GEOVANA VIOTO CANDIDO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 85 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA II ADMINISTRADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 35 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ALEKSANDER GARBIM DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.154 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.275.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.174 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO USSUO MORI

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.224 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON PEREIRA DA MOTA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.298 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.273.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.328 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS CASAROTTO

RUA ALBINO CASATI, 53 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALFREDO POMPEI

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 72 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 92 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO BATISTA LOPES

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 122 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO DA CRUZ ALVES

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 159 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MACIEL FIGUEREDO DOS SANTOS

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 149 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEREZA MARIA DE JESUS LIBANIO

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 137 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OEDER ALVES DE ALMEIDA

RUA ALBINO CASATI, 108 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TORQUATO NONATO DE OLIVEIRA FILHO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 174 - ROTTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.237.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CARLA MESQUITA SAMPAIO GIOVANNINI

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 234 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.297.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULLIANO PERCINOTO POMPEI

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 244 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CAROLINA CARVASAM LIBANIO SPOLADOR

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 391 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1606.157.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SONIA VIEIRA DE ALMEIDA

RUA ROGÉRIO NAZARO DA SILVA, 98 - DISTRITO DE AMELIÓPOLIS

Ref. Cadastral: 7.1.5.2320.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL PRAZO 10 DIAS

-----tablet-----

NIVALDO DE SOUZA TEIXEIRA

RUA ARISTÓTELES MARTINS, 269 - JARDIM BALNEÁRIO

Ref. Cadastral: 26.3.1.405.64.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **20 de maio de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **PERSPECTIVA PSICOLOGIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.716.440/0001-61**, de que na data de 14/03/2022, às 13h20min, foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 04175/2022** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083, de 29/03/1998 combinado com a Lei complementar nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 7338/2022**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **ROBERTO ROZO 27277773888**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.181.216/0001-01**, de que na data de 24/03/2022, às 12h23min, foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 07530/2022** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 86 e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 combinado com Lei complementar Municipal nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 7348/2022**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



Outros Atos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sra. Márcia Cristina Silva de Lima Dantas, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2.022, para prestação de contas que será realizada no dia 27 de Maio de 2022 (sexta-feira) as 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=og2m8jNOdXI> A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/58521>

Presidente Prudente, 20 de Maio de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PP.



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.114/2022

Permite o uso de área localizada na Rua Dr. Gurgel, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a área, objeto da permissão por este decreto, é inutilizável para edificação em razão da existência de galeria de águas pluviais no local;

CONSIDERANDO que os permissionários ficarão responsáveis pela capinação, limpeza e reforma de muro e calçada da área;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de uma área localizada na Rua Dr. Gurgel, nº 1.523, neste município de Presidente Prudente, a Antonio Carlos Heider Mariotti, Gustavo Navarro Betôncio, Cássio Renato Valério Gouveia, Luiz Antonio Fidelix e Marco Antonio Goulart.

Parágrafo único. A permissionária utilizará a área para o funcionamento de um estacionamento, sem fins lucrativos, promovendo a melhoria e manutenção do local.

Art. 2º A permissionária não poderá a qualquer título deixar de utilizar o imóvel objeto da presente permissão para o fim aqui previsto, ou desvirtuar sua finalidade, sob pena de reversão ao patrimônio público.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 19 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 33.117/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão responsável pelos estudos para implantação do processo de remoção para os servidores enquadrados na referência R-01 dentre outras demandas da categoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando a necessidade de nomeação de Comissão constante no processo administrativo nº 448, de 13 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão que será responsável pelos estudos para implantação do processo de remoção para os servidores enquadrados na referência R-01, dentre outras demandas da categoria, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I -** Flaviane Olivette - representante da Secretaria Municipal de Administração;
- II -** Luciana de Freitas Telles Peres - representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente;
- III -** Priscilla Custódio Silva - representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente;
- IV -** Gilmar do Nascimento - representante dos Vigias;
- V -** Joaquim Crispim - representante dos Vigias;
- VI -** Luciana da Silva Correia - representante das Cozinheiras;
- VII -** Ivone Júlia Ferreira - representante das Cozinheiras;
- VIII -** Lilian Martin do Nascimento - representante dos Serviços Gerais;
- IX -** Mariza Leite Hilário - representante dos Serviços Gerais;
- X -** Mara Gomes Zanini – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- XI -** Neide Mendes - representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Resoluções



RESOLUÇÃO SEDUC N.º 05/2022

Dispõe sobre a constituição das comissões organizadoras para a Conferência Municipal de Educação como etapa preparatória para a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, **Sra. Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preceito legal previsto na Lei Federal Nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024;

Considerando a Lei Municipal Nº 8.962/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2014 – 2024;

Considerando que a Conferência Nacional de Educação – CONAE se constitui em um espaço democrático aberto pelo Poder Público através do Ministério da Educação – MEC e do Fórum Nacional de Educação – FNE na busca de garantia da melhoria contínua da qualidade da Educação brasileira, com referência social de forma articulada com a sociedade para que todos participem do desenvolvimento da Educação Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissões para organização da Conferência Municipal de Educação com vistas à CONAE 2022 compostas por equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As comissões para organização da Conferência Municipal de Educação com vistas à CONAE 2022 terão com atribuições, respectivamente:

§1º. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação que terá a responsabilidade de:

- I - Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- II - Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- III - Garantir o acesso aos documentos;
- IV - Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

§2º. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização que terá a responsabilidade de:

- I - Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- II - Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- III - Sistematizar as emendas aprovadas;
- IV - Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente;
- V - Garantir condições de acessibilidade a qualquer participante com deficiência.



Art. 3º. As comissões para organização da Conferência Municipal de Educação com vistas à CONAE 2022 serão compostas pelos seguintes membros:

§1º. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação:

I - Ronaldo Bernabé, Rg. 30.399.195-1, Coordenador;

II - Carla Corrêa Goulart, Rg.25.576.841-2, Coordenadora;

III - Patricia da Cruz Motta, Rg.22.357.080-1, Coordenadora;

IV - Eliane Simões, Rg.25.198489-0, Coordenadora;

V - Luciana Salesi, Rg.20.375.248, Coordenadora;

VI - Lane Gouvea de Oliveira Pimenta, Rg. 28.213.365-3, Coordenadora.

§2º. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização:

I - Aline Pereira da Silva Feba, Rg.30.398.539-2, Coordenadora;

II - Claudia Cristina Garcia Piffer, Rg.22.763.920-0, Coordenadora;

III - Valdirene Aparecida de Oliveira Rosa, Rg.19.816.325-3, Coordenadora;

IV - Tatiane Quatrochi Taketsuma Tavares, Rg.42.877.110-5, Coordenadora;

V - Flavia Aparecida Mariano Batista, Rg.42.665.497-3, Coordenadora;

VI - Lilian Maria Martins Paris Silva, Rg.32.879.581-1, Coordenadora;

VII - Marília Nogueira Fernandes, Rg.34.024.047-7, Coordenadora.

Art. 4º. As funções dos membros serão consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar normas complementares à execução desta Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência limitada ao calendário da Conferência Municipal de Educação 2022, podendo ser alterada por novo ato normativo a qualquer momento.

Presidente Prudente, 20 de maio de 2022.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 084/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: alimentação para atletas, árbitros e comitê organizador durante os 24 jogos melhor idade ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 03/06/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 03/06/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	20/05/2022	686.167,24
INCRA	20/05/2022	6.961,52
FEP - FUNDO ESPECIAL LEI 7525	20/05/2022	199.872,32
FEP - BÔNUS ASSINATURA PETRÓLEO	20/05/2022	1.107.173,67
SME – FEB FUNDEB	20/05/2022	94.239,95

Presidente Prudente, 20 de Maio de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças